



Câmara Municipal
de
Jundiá

Interessado: JOSÉ PEDRO RAIMUNDO

PROJETO DE LEI N.º 915

Assunto: Denominação de rua "Jules Rimet" à atual Travessa 2 da rua dos
Bandeirantes.

Ordem 7/6

Lei decretada sob n.º 7/6

Lei promulgada sob n.º 692

ARQUIVE-SE

Secretário Administrativo
20/4/59

Proc. N.º
Clas.

6.406
20/4/59



[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
EXPEDIENTE

★ AGO 6 1958 ★

PROTOCOLO N.º 6726

CLASSIF 503.453

*Ac. J. C. O. P.
6/8/58
[Signature]*

PROJETO DE LEI Nº 915

Art. 1º - A Travessa 2 (dois) da rua dos Bandeirantes passa a denominar-se "Jules Rimet".

Art. 2º - Da placa toponímica constará, além do nome, os seguintes dizeres:

"Homenagem aos Campeões do Mundo de Futebol".

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 6/8/1.958

[Signature]
José Pedro Raimundo

*aprovado em 1.ª
sessão discuss.
em 1958. 12 de Abril
de 1959. [Signature]
Vice-Presidente*



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Proc. 6.726

Projeto de lei nº 915, de autoria do vereador sr. José Pedro Raimundo, dispondo sobre denominação de rua "Jules Rimet" à atual Travessa 2 da rua dos Bandeirantes.

PARECER Nº 1.903

No tocante ao que se refere ao aspecto legal do projeto, nada há que opor por parte desta Comissão à aprovação da matéria em exame.

Sala das Sessões, 7/8/1.958.

Manoel Antiquera
Manoel Antiquera,
Presidente e Relator.

APROVADO O PARECER EM 13.8.58

Carlos Gomes Ribeiro

Antonio José Passina

Arthur Chagas Júnior

Lázaro de Almeida



14

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. 6.726

Projeto de lei nº 915, de autoria do vereador sr. José Pedro Raimundo, dispondo sobre a denominação de rua "Jules Rimet" à atual Travessa 2 da rua dos Bandeirantes.

PARECER Nº 1.932

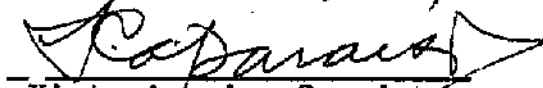
A travessa 2 de que trata o projeto é conhecida pelos moradores como rua Dr. Gumercindo, por pertencer a este cidadão, a maioria das casas ali existentes há mais ou menos 10 anos. A rua é pavimentada a paralelepípedos, com água, luz e esgoto. Os passeios estão em péssimo estado.

A rua termina na Estrada de Ferro Sorocabana onde se aconselha a construção de muro de proteção a exemplo do que se fez na rua Padroeira.

Somos favoráveis à sua aprovação com a alteração nos dizeres para o seguinte:

"Homenagem aos campeões do mundo no futebol de 1958".

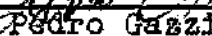
Sala das Sessões, 2/9/58

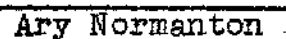

Xisto Araripe Paraiso,
Relator

APROVADO O PARECER EM 3.9.58


Duilio Garbatti,
Presidente


Walmor Barbosa Martins


Pedro Garzi


Ary Normanton



5

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

EMENDA Nº 1

(Projeto de lei nº 915)

Dê-se a seguinte redação ao artigo 2º:

" Art. 2º - Da placa toponímica constará, além do nome, os seguintes dizeres: "Homenagem aos brasileiros campeões mundiais de futebol de 1.958". "

Sala das Sessões, 1º/4/1.959

José Pedro Raimundo
José Pedro Raimundo

*aprovado
12 de abril de 1959
José Pedro Raimundo
Vid. Jundiá*



[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

PROJETO DE LEI Nº 915

A Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, decreta a seguinte lei:

Art. 1º - A Travessa 2 (dois) da rua dos Bandeirantes passa a denominar-se "Jules Rimet".

Art. 2º - Da placa toponímica constarão, além do nome, as seguintes dizes:

"Homenagem aos brasileiros campeões mundiais de futebol de 1958"

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de abril de mil novecentos e cinquenta e nove.

[Handwritten signature]
Lázaro de Almeida,
Presidente da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
CÓPIA



2

a b r i l

59.

PM.4/59/2:

6.726:

Exmo. Sr. Prefeito

À devida sanção dêsse Executivo, tenho a subida honra de encaminhar a V. Excia. o projeto de lei nº 915, a - provado pelo plenário dêste Legislativo em Sessão Extraordinária do dia 1º do corrente mês.

Valho-me da oportunidade para reiterar a V. Excia. os protestos de minha grande estima e consideração.

Lázaro de Almeida,
Presidente da Câmara.

ANEXO: Duas vias da lei.

A S.Excia. o Sr.Dr. Vasco Antônio Venchiarutti,
DD. Prefeito Municipal de Jundiaí,

Nesta.

-JP/ASB/-

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



- L E I nº 692, de 10 de ABRIL de 1 959 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 12/4/59, PROMULGA a seguinte lei: -

Art. 1º - A Travessa 2 (dois) da rua dos Bandeirantes passa a denominar-se "Jules Rimet".

Art. 2º - Da placa toponímica constarão, além do nome, os seguintes dizeres:

"Homenagem aos brasileiros campeões mundiais de futebol de 1 958"

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arq. VÁSICO ANTÔNIO VENCHIARUTTI
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria Administrativa, da Prefeitura Municipal de Jundiaí, em dez de abril de mil novecentos e cinquenta e nove.

AROLDO MORAES JÚNIOR
Diretor

" O JUNDIATENSE " Nº 11.163 de 16 de Abril de 1.959.

P/P:-

**LEI Nº 692, DE 10 DE ABRIL
DE 1959**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão realizada, no dia 1.º-4-59, PROMULGA a seguinte lei:

Art. 1.º — A Travessa 2 (dois) da rua dos Bandeirantes passa a denominar-se «Jules Rimet».

Art. 2.º — Da placa toponímica constarão, além do nome, os seguintes dizeres:

«Homenagem aos brasileiros campeões mundiais de futebol de 1958».

Art. 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arq. Vasco Antônio Venciarutti
(Prefeito Municipal)

Publicada na Diretoria Administrativa, da Prefeitura Municipal de Jundiaí, em dez de abril

de mil novecentos e cinquenta e nove.

Aroldo Moraes Júnior
(Diretor)

ANDAMENTO DO PROCESSO

COMISSÕES

C. J. R. *7/8*

C. F. O.

C. O. S. P. *13*

C. E. C. H. A. S.

Ao sr. Vereador

*Manoel Intiqueira para relatar
Presidente 7/8/1958*

*João Xisto A. Paraiso para relatar
Dinlio Garbosa*

A N E X O S

Stella

AUTUADO EM *7/8/1958*

Manoel Intiqueira
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO